



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 097, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **JOICE VICENTE NITSCH**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, a contar de 03/02/2025 a 12/02/2025, sendo 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 e 04 (quatro) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de janeiro de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/01/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.